



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024.**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA GRUPOS JUNINOS COM RECURSOS DA LEI NACIONAL Nº 14.399/2022 – PNAB.**

**RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO EM 01/07/2024**

**CATEGORIA: QUADRILHA ADULTA - HABILITADOS**

<b>Nº</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>NOTA</b>	<b>PROJETO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	ON – 1494311756	TIAGO FERREIRA BEZERRA	72,17	TREM MALUCO 2924 – A ESTRELA MALUCA QUE BRILHA NO CEU A ARTE DO MAZZAROPPI NO SÃO JOÃO JUNINA TREM MALUCO	HABILITADO
2º	ON – 4085011712	CAIO RIBEIRO MARTINS	68,77	O CASAMENTO POPULAR	HABILITADO

**CATEGORIA: QUADRILHA INFANTO JUVENIL**  
**HABILITADOS**

<b>Nº</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>NOTA</b>	<b>PROJETO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	ON – 13629661131	IRISVANDA PINHO FURTADO	68,83	QUADRILHA INFANTIL MARIA FLOR 2024: “PELA ESTRADA A FORA, SÃO JOÃO IREI DANÇAR”	HABILITADO
2º	ON – 1153959630	GLAUTON SOUSA DOS SANTOS	63,60	SENSAÇÃO JUNINA JOÃO XXIII	HABILITADO



CATEGORIA: QUADRILHA DA DIVERSIDADE					
HABILITADOS					
Nº	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOTA	PROJETO	SITUAÇÃO
1º	ON – 2017742139	ANTONIA ELUINA ANDRADE DE CASTRO	69,83	QUADRILHA JUNINA SANTO ANTONIO	HABILITADO
2º	ON – 554985941	ANTONIA AURINETE NASCIMENTO OLIVEIRA	67,33	1. QUADRILHA JUNINA BALANÇO DO SERTÃO 2024 – MEMÓRIAS AFETOS E TRADIÇÃO NO RESGATE CULTURAL DO SÃO JOÃO ANTIGAMENTE	HABILITADO
3º	ON – 1458047093	FLORINDA MOURA PESSOA	66,17	É FESTA, É TRADIÇÃO É JUNINA FLOR DO CAMPO	HABILITADO
4º	ON – 1508268475	FRANCISCA ELIANA MACIEL DA SILVA	64,67	QUADRILHA JUNINA ARRIÁ DO CUMPADI ZÉ	HABILITADO

14.3 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado, através do email: [secultdepentecoste@gmail.com](mailto:secultdepentecoste@gmail.com) utilizando o formulário de acordo com o **ANEXO IX**

14.4 Os recursos de trata o item **14.3** deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.